

ORDENAMENTO TERRITORIAL EM RECIFE-PE: OS IMPACTOS URBANÍSTICOS E SOCIAIS DA REALOCAÇÃO DE COMUNIDADES ATRAVÉS DO PROJETO VIA MANGUE

Dóris Jamylla Siqueira Lopes Campos

Abstract

The logic of territorial ordainment in Recife has been developed mainly through the seclusion of the unwanted and the removal of stilt houses and slums in order to make room and prepare the space for new private enterprises. As an example of ordainment we took the “Via Mangue” project, which is part of Recife’s mobility plan and is one of the main projects aimed at the city’s preparation for the 2014 FIFA World Cup Brazil. We believe that the project makes use of the “great social benefits” discourse in order to cover its actual and practical consequences which, taken as whole, lead to the favoring of private sector over the public interest. That being so, the main goal of the present work is to make an analysis of territorial ordainment in Recife through the execution of the Via Mangue project; observing at the same time the urban and social impacts caused by the relocation of communities to the Via Mangue III housing complex, and verifying whether this policy actually promoted substantial improvement of habitability or only a precarious social inclusion of these populations. Our research was conducted and operated at three levels. First, the conceptual reconstitution of territorial ordainment; second, documental and cartographic research on the Via Mangue project; and last, fieldwork with observation of the constructed space and personal interviews with members of the families relocated to the Via Mangue III housing complex. We hope the present work could be a valuable contribution to the comprehension of the complexities involved in the relocation of families to housing complexes built by the government.

Keywords: Territorial ordainment. Relocated communities. Via Mangue. Habitability.

A cidade desordenada e a emergência do ordenamento territorial

Lefebvre (2001), ao discutir a obra de Engels, sobre a *Situação da Classe Operária da Inglaterra*, enumera os elementos que revelam que a cidade já apresentava a ordem e a desordem urbanas na Inglaterra industrial. Ainda segundo Lefebvre (2001: 26), para Engels, “[...] a desordem varrerá a ordem, da qual ela é expressão, para criar uma nova ordem”. Daí pensar que a configuração da cidade desordenada existe desde o início da instauração do capitalismo e vem cada vez mais assumindo papel primordial nas práticas de intervenção e gestão urbanas. Essas práticas através de políticas públicas pontuais, seletivas e efêmeras, deixando de lado o planejamento holístico e integrador. Como resultado, tem-se a cidade como uma mercadoria a ser negociada pelas suas potencialidades turísticas, econômicas e infraestruturais. O papel dos atores ou agentes mercadológicos é embelezar a pobreza e ordenar o caos.

Temos assim, o sentido atribuído às cidades, que não é mais o de lugares para habitar, mas de lugares para exibir, ou seja, esse consumo do espaço como forma de realização do capital define as paisagens como valor de troca ou, como Ribeiro (1997: 45) define, enquanto *valor de uso complexo*. A cidade torna-se uma força produtiva social espacial e sua utilização permite aumentar a produtividade do trabalho e diminuir o tempo de rotação do capital bem como acesso aos efeitos de aglomeração desigual na medida em que há tendência à concentração espacial de elementos.

É desse modo que a estetização das paisagens só enaltece o objetivo de figurar uma cidade de ordem em oposição à de desordem, dotando o tratamento estratégico do espaço como reprodução de hegemonias sociais e impondo a demarcação de territórios exclusivistas de bem-estar e segurança, a exemplo dos centros empresariais e dos *shoppings centers*.

Com base nesse pressuposto é que tratamos do ordenamento territorial considerando-o como um processo em si mesmo contraditório. Com isso, MOREIRA (2007: 76) afirma que: “[...] o ordenamento territorial tem por fonte e propósito administrar essa base contraditória do espaço que a sociedade tem no alicerce da sua organização geográfica e se expressa por um conjunto das regras e normas do arranjo espacial da coabitação”. Pode-se dizer que esse ordenamento é uma forma de regulação espacial, tendo como formas a sociedade organizada numa estrutura de espaço e contra-espaço.

Na cidade do Recife, esse ordenamento territorial urbano é promovido por um punhado de atores, cuja meta é promover uma integração funcional da cidade por meio da instalação de novas infraestruturas, alimentando a especulação imobiliária, que conduz para a reorganização do espaço. Segundo Leal (2007), “Recife vem sofrendo um ritmo

acelerado de exploração capitalista do solo urbano que tem agravado as disparidades em termos de riqueza e de poder, dando a cidade no seu universo metropolitano, um perfil de crônico desenvolvimento geográfico desigual”.

Essa reorganização do espaço a partir dos critérios da acumulação do capital encontra vários obstáculos. Dentre estes os mais evidentes são aqueles que se referem aos contra-espacos, recorte da contradição público-privada e sociedade-Estado, pode ser constituído pelos excluídos dessa gestão empreendedora do território urbano. Temos, então, a questão da habitação popular como uma grande contradição que o poder público tem que enfrentar, e que se expressa na distância que se estabelece entre a necessidade de habitação por parte das parcelas pobres da população e a capacidade do Estado de propiciar as condições para suprir tal necessidade, uma capacidade que não consiste apenas na falta de recursos, mas em priorizar os interesses da acumulação de capital.

A Via Mangue, uma ação de ordenamento territorial?

A Via Mangue, considerada a *“maior obra viária da capital pernambucana nas últimas décadas”*, é um projeto desenvolvido através da parceria da Prefeitura do Recife (Empresa de Urbanização do Recife – URB) com o Governo Federal e faz parte das ações visando à organização espacial para a Copa do Mundo de 2014 abrangendo as áreas dos bairros Boa Viagem e Pina. Juntamente com o melhoramento do sistema de trânsito dos bairros envolvidos, a Via Mangue propõe-se a servir de cinturão protetor do manguezal ainda existente na área, incluindo obras de saneamento e ainda contemplando o reassentamento das populações pobres que habitavam nas palafitas do entorno.

A Via Mangue é uma obra grandiosa que, enquanto ação de ordenamento territorial, está reorganizando toda a sua área de influência e o espaço seu entorno, provocando impactos urbanísticos, ambientais e sociais. De acordo com o levantamento feito para a elaboração do projeto, esses impactos terão repercussões positivas e benefícios ambientais e sociais relevantes, tanto pela proteção de uma área significativa de ecossistema, quanto pela criação de empregos na sua fase de implantação e pela adequada urbanização.

É nesse sentido que o projeto sustenta e enfatiza o discurso “do grande benefício” a toda cidade, integrando ideias de melhoramentos no sistema viário, recuperação dos manguezais e o reassentamento das populações pobres que habitavam os lugares que agora serão ocupados pela obra viária. Quando nos remetemos às propostas para a questão habitacional do projeto, é importante salientar que há muitos anos essas comunidades estavam lutando por melhores condições de vida e a política habitacional

implementada pelo Estado ainda não havia chegado até então nessas áreas. Para viabilizar a obra foram realocadas as comunidades Xuxa (Boa Viagem), Deus nos Acuda/Paraíso (Boa Viagem), Jardim Beira Rio (Pina), Beira Rio (Pina) e Pantanal (Boa Viagem) (**Figura 01**), as quais foram transferidas para os Conjuntos Habitacionais Via Mangue I, II e III.

Figura 01: Localização das comunidades realocadas através do projeto Via Mangue.



É importante salientar que 73% dos R\$ 482 milhões da obra não são dedicados a saneamento e habitação, e sim às obras viárias, as quais, ironicamente, não contemplarão transportes coletivos de passageiros (lembramos que grande parte da população recifense utiliza o transporte coletivo), estimulando aqueles que usam automóveis particulares. Paralelamente à construção da Via Mangue, têm-se a consolidação do Shopping Center Rio Mar, empreendimento do Grupo JCPM (João

Carlos Paes Mendonça) e associada a uma série de torres empresarias em parceria com a Moura Dubeux. O que, conseqüentemente, acarretará uma forte expansão de zonas residenciais para a classe média e alta no Recife, devendo gerar ainda aumento expressivo na densidade construtiva e efeitos diversos nos preços das propriedades situadas nos bairros mais próximos a esses grandes empreendimentos.

Dessa forma, vemos que o Projeto Via Mangue é uma ação de ordenamento territorial, na medida em que está transformando e organizado o território com o objetivo de satisfazer primeiramente as demandas econômicas, e em segundo plano as demandas sociais e ambientais.

Os impactos urbanísticos e sociais do Conjunto Via Mangue III

Para tratarmos dos impactos urbanísticos e sociais das comunidades realocadas a partir do projeto Via Mangue optamos desenvolver esta pesquisa no primeiro habitacional construído através do projeto, o Conjunto Habitacional Via Mangue III (**Figura 02**), para onde foram realocadas as famílias da comunidade Xuxa e parte das famílias de Deus nos Acuda. O Via Mangue III foi entregue em 2010, possuindo 352 apartamentos, distribuídos em 11 blocos. Procuramos verificar em que medida tal política promoveu uma melhoria significativa das condições de habitabilidade ou a mera inclusão precária dessas populações. Para isso, realizamos visitas a campo e aplicamos entrevistas semi-estruturadas com os membros das comunidades Xuxa e Deus nos Acuda.

Figura 02: Conjunto Habitacional Via Mangue III
Fonte: <http://habitacionalviamangue3.blogspot.com/2010/>



Apresentando primeiramente os principais impactos urbanísticos, verificamos que a estrutura dos apartamentos segue uma tipologia padrão com 39 m² (não se leva em conta a quantidade de membros por família), dois quartos, banheiro, sala e cozinha. O Via Mangue III não foi entregue com cerâmica e bom acabamento, os apartamentos não possuem reboco, as instalações elétricas são visíveis e já existem alguns problemas nas tubulações e no saneamento do habitacional. É unânime que mesmo com todos esses problemas a obtenção da moradia foi importante para essas famílias, no entanto, sabemos que a realocação concerne a um processo muito mais complexo, indo além da transferência de moradores pobres de áreas de palafitas para conjuntos habitacionais aparentemente “mais bonitos”.

Esse novo tipo de moradia ocasionou também o aumento das despesas, pois antes não havia gastos com contas de energia, água e condomínio. Isso vem refletindo na venda ou locação dos apartamentos concedidos, pelo fato de algumas famílias não terem condições de arcar com os novos gastos. De acordo com as informações obtidas com as entrevistas, não houve nenhuma medida do poder público para solucionar esse problema.

Dentre os inúmeros impactos sociais ocasionados, constatamos que, assim com o ocorreu em outros processos de realocação, não houve nenhum tipo de participação ou contribuição das pessoas das comunidades nessa etapa, repetindo o velho erro presente da política de habitação social de desvincular o construir do habitar. As comunidades não tiveram acesso à área no período de construção e, no momento da mudança, os apartamentos entregues foram distribuídos através de sorteio, quebrando todos os laços de vizinhança estabelecidos nos seus lugares de origem. O que contradiz as informações da Prefeitura do Recife, que afirma que as comunidades foram e estão sendo preparadas por uma equipe formada por técnicos de diversas secretarias do governo municipal, encabeçada pela Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã, para amenizar as consequentes transformações que acompanham a nova moradia.

Outro problema visível refere-se à inserção de diferentes comunidades num mesmo conjunto, mesmo levando em conta a proximidade dessas comunidades nas áreas anteriormente ocupadas. O que gerou problemas de convivência e rixas entre os grupos sociais, temos assim, como impacto negativo a aceleração de conflitos entre as pessoas deslocadas, no processo de adaptação ao novo local de moradia. Caberia à política mediar esses conflitos preparando essas famílias para viverem nesse novo tipo de moradia, no entanto isso não aconteceu.

Desse modo, o que vemos no Conjunto Via Mangue III é uma produção do habitat que exclui as dimensões do construir (por parte dos atores do habitar) e do simbólico-cultural, e, portanto, barra toda possibilidade de protagonismo das pessoas, no sentido de uma produção social do habitat. Verificamos que ocorreu uma inclusão precária dessas comunidades, ou seja, as famílias foram “jogadas” nesses conjuntos e o acompanhamento prometido não foi cumprido ou, se cumprido, é ineficiente.

Considerações finais

Diante do exposto, vemos o processo de ordenamento urbano territorial que vêm ocorrendo na cidade do Recife através do Projeto Via Mangue, interfere na ação voltada à resolução da questão habitacional. Constatamos que essa ação responsável pela realocação dessas famílias para os conjuntos habitacionais Via Mangue III, não produziu e não está procurando produzir habitabilidade no seu sentido completo, na medida que não considera o território no seu sentido material e imaterial, fragmentando os laços sociais que foram construídos através das suas práticas cotidianas desde os seus lugares de origem.

Mesmo assim pensamos ser ainda decisivo o papel do Estado, fazendo cumprir seus deveres e proporcionando alternativas para reverter os resultados negativos desse ordenamento territorial forjado sem a participação democrática. Sendo assim, é necessário que o papel social da política de ordenamento territorial, ao realocar populações, associe o construir ao habitar, o material ao simbólico-cultural, já que a produção do habitat não cessa na entrega dos apartamentos, mas tem uma continuidade própria, a partir das demandas e dos anseios da população.

Referências bibliográficas

Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. O Estudo de Impacto Ambiental - EIA do PROJETO VIA MANGUE. Disponível em: http://www.cprh.pe.gov.br/RIMA/RIMAS_2009/40109%3B54802%3B2801%3B0%3B0.asp. [Acesso em: 05 de janeiro de 2012].

DE LA MORA, L. et al. 2007. Cartilha “Produção Social do Habitat”, BRASIL, Habitat para a Humanidade. Disponível em: <http://www.habitatbrasil.org.br/biblioteca/publicacoes/cartilha.pdf>. [Acesso em: 10 de outubro de 2010].

LEAL, S. 2010. Processos e transformações na configuração dos espaços urbanos: como se movem e quais papéis desempenham os atores imobiliários na Região Metropolitana do Recife. In: Proposta – Revista Trimestral de Debate da Fase, Ano 34, Nº 121, p. 16-24.

LEFEBVRE, H. 2001. A cidade do capital. Rio de Janeiro: Ed. DP&A, 2. Ed.

MOREIRA, R. 2007. O espaço e o contra-espaço: as dimensões territoriais da sociedade civil e do Estado, do privado e do público na ordem espacial burguesa. In: OLIVEIRA, MP; HAESBAERT, R; MOREIRA, R. Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina.

RIBEIRO, L. C. 1997. DOS CORTIÇOS AOS CONDOMÍNIOS FECHADOS. RIO DE JANEIRO: IPPUR/UFRJ: FASE.